



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.987, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
010	Setor Administrativo da Saúde	
10.301.0073.2249	Manutenção do Setor Administrativo da Saúde.	
958-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 246.000,00

#### REDUZ:

01	EXECUTIVO	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
012	Seção de Apoio Atenção Básica do Programa ESF.	
10.301.0074.2250	Seção de Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.	
731-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 52.664,83
735-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 83.566,02
994-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 7.410,75
021	Setor de Vigilância Epidemiológica	
10.305.0070.2247	Vigilância Epidemiológica.	
780-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 35.181,10
781-3.3.9032	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....	(-)R\$ 3.232,70
783-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 50.531,98
1005-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 1.000,00
1006-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 12.352,62

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de dezembro de 2020.

  
MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de dezembro de 2020.

  
ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços da Secretaria